



A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

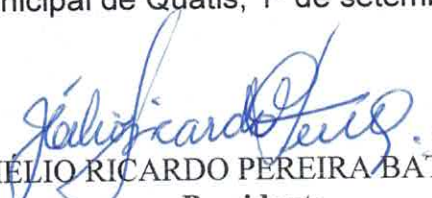
RESOLUÇÃO Nº 023/2015

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SR^a. ALESSANDRA MOREIRA SILVA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Sr^a. Alessandra Moreira Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 1º de setembro de 2015.


HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA
Presidente